

PROJETO DE LEI N° 2.204, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Declara de utilidade
pública o Conselho
Comunitário de Apoio à
Execução Penal de
Brasília.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, de caráter assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.